CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL nº 402/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 402/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, denomina Hospital Dia Penha - Hatiro Shimomoto, o próprio que especifica e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A propositura visa denominar Hospital Dia Penha - Hatiro Shimomoto, o Hospital Dia Penha, situado na Praça Nossa Senhora da Penha, número 55, Penha, São Paulo, SP.

Segundo a justificativa, a presente propositura homenageia Hatiro Shimomoto, nascido em Guarapes, São Paulo, e figura destacada como empresário contábil, advogado, professor e líder comunitário. Fundador da Organização King, Shimomoto também foi o primeiro advogado de origem Nikkei a criar um Tribunal de Justiça Arbitral no Brasil, e exerceu importantes papéis em entidades como o Sescon-SP e a ABRADE. Atuante no meio contábil e na comunidade nipo-brasileira, foi membro da Academia Paulistana de Contabilidade e conselheiro de várias associações, evidenciando sua dedicação a causas sociais e educacionais. Como deputado estadual, Shimomoto foi responsável por várias leis emblemáticas que valorizavam o turismo cultural e ampliavam os direitos da população. Entre suas iniciativas mais notáveis, destacam-se leis que instituem datas comemorativas e regulam direitos para idosos e consumidores, além de medidas de segurança em shopping centers. Em reconhecimento por seu papel no fortalecimento das relações Brasil-Japão, recebeu a Ordem do Sol Nascente, Raios de Ouro com Laço, e o título de Cidadão Paulistano. Sua trajetória deixa um legado de ações e projetos que promoveram o desenvolvimento cultural e social, como a tentativa de criar o Parque das Nações, um ambicioso centro poliesportivo e cultural em São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a nomeação do Hospital Dia Penha em homenagem a Hatiro Shimomoto reconhece sua trajetória exemplar de serviço público e dedicação à comunidade. Como destacado empresário, advogado e líder comunitário, Shimomoto contribuiu significativamente para o desenvolvimento social e cultural, especialmente na cidade de São Paulo. Sua atuação, marcada pelo compromisso com causas educacionais e assistenciais, torna esta homenagem justa e simbólica, eternizando seu legado de cuidado e solidariedade para com a população. Nomear o hospital em sua honra é um tributo merecido que reforça o valor de seu trabalho para a comunidade da Penha e para a cidade, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 1240/2024. Documento assinado digitalmente por GILBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR em 04/11/2024 e juntado ao PL 402/2024 por Gilberto Nascimento. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=559982.